



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 254/XII/4ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços,
proteção social e aposentação ou reforma**

SECÇÃO III

Admissões de pessoal no setor público

Artigo 54º

Vínculos de emprego público a termo resolutivo

Eliminar.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa

Nota Justificativa:

Esta norma visa a não renovação de vínculos de emprego público a termo resolutivo, ou seja, visa o despedimento de milhares de trabalhadores. Sucessivos governos do PS, PSD e CDS, e o atual Governo em particular, têm ao longo dos anos recorrido à



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

contratação a termo resolutivo para responder a necessidades permanentes dos serviços. Tal representa a opção pela precariedade e a não vinculação dos trabalhadores nos mapas de pessoal, com prejuízo sério para a vida dos trabalhadores e os seus direitos ao ingresso, progressão e estabilidade na carreira, bem como com consequências na degradação da qualidade dos serviços e nas condições de funcionamento dos mesmos.

Segundo dados da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) da DGAEP/Ministério das Finanças, entre dezembro de 2011 e junho de 2014 o emprego nas Administrações Públicas foi reduzido em quase 60.000 trabalhadores (uma redução líquida na ordem dos 9.7%); só na Administração Central essa redução representou cerca de 47.500 trabalhadores. Esta redução do número de trabalhadores tem sido compensada com o recurso ilegal à precariedade através da contratação a termo resolutivo e de ditos “estágios profissionais”. Em alternativa a este rumo de destruição de emprego público, **o PCP propõe a eliminação deste artigo, ao mesmo tempo que propõe a conversão de contratos** de prestação de serviços, contratos de Emprego-inserção, contratos a recibos verdes e outras formas de contratação precária que respondem a necessidades permanentes em lugares do mapa de pessoal da Administração Pública.